



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
EDITAL Nº 02/2023

RETIFICA E RATIFICA O EDITAL Nº 01/2023 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA E RATIFICA O EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023** do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, no que tange ao padrão do cargo de Monitor, item **2.3**, conforme abaixo

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado: No Padrão I, Classe A, para os cargos de ATENDENTE GERAL, SERVENTE GERAL, SERVENTE/MERENDEIRA, OPERÁRIO, ZELADOR, ZELADOR URBANO/RURAL, PINTOR, no valor de R\$ 1.229,61 (um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos); No Padrão III, Classe A, para os cargos de MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, no valor de R\$ 1.583,06 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos); No Padrão IV, Classe A, para o cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS no valor de R\$ 1.725,72 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); **No Padrão V, Classe A, para o cargo de CUIDADOR SOCIAL e MONITOR no valor de R\$ 2.003,58 (dois mil três reais e cinquenta e oito centavos)**; No Padrão VI, Classe A, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, e MOTORISTA DE AMBULÂNCIA no valor de R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos); No Padrão VIII, Classe A, para o cargo de ENFERMEIRO no valor de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), todos de acordo com a Lei Municipal do Quadro de Cargos Municipais nº 4335, de 07 de dezembro de 2021, e suas alterações. Já para as funções de PROFESSOR, Nível “2”, Classe A, 20(vinte) horas, no valor de R\$ 2.566,79 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com a Lei Municipal do Quadro de Magistério Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Mostardas, 23 de outubro de 2023.

GILNEI JOSÉ NAZARTEH DE SOUZA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

Prefeito Municipal em exercício